

LEI N° 1.830 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa Denominar de Rua Valdemar Francisco Pereira à 11° Travessa da Rua Capitão Oswaldo Freire no bairro do Cajá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município do Carpina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, a fim que surta seus efeitos legais:

Art. 1º Fica denominada de Rua Valdemar Francisco Pereira à 11º Travessa da Rua Capitão Oswaldo Freire no Bairro do Cajá, da quadra 27, da 5º etapa do loteamento cajá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2021.

Praça São José, 95 - São José, Carpina - PE, CEP: 55.815-040 - CNPJ: 11.097.342/0001-98
Telefone: (81) 3621-3385